

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
2 DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE DOIS MIL E SETE,  
3 REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE, EM RESENDE/RJ. Aos doze dias de  
4 fevereiro de dois mil e sete, na sede da AGEVAP, Resende (RJ), foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de  
5 Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP, com a seguinte  
6 ordem do dia: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Aprovação do Relatório do Contrato de Gestão e  
7 Prestação de Contas AGEVAP do 2º semestre 2006; 3- Planejamento Estratégico – Plano de Trabalho; 4- Análise dos  
8 documentos de Auditorias e providências adotadas; 5- Ofício DEMSUR; 6- Informes e Assuntos Gerais. Com a  
9 presença de 14 membros (conforme relação em anexo), a Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sra.  
10 Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CFLCL/MG), confirmado o quorum, iniciou a reunião submetendo a Ata da  
11 reunião do Conselho de Administração do dia 11 de dezembro de 2006, à apreciação dos Conselheiros. O Sr. Fernando  
12 Lino (LIGHT-RJ) pediu que fosse registrada na ata sua justificativa de ausência na reunião do dia 11/12/06, já que ele,  
13 comprovadamente, justificou seu não comparecimento e, no entanto, não consta da ata. Feita essa correção, a referida  
14 Ata foi aprovada. Iniciando a pauta da reunião, a Presidente do CA passou a palavra para a Diretora da AGEVAP, Sra.  
15 Eliane Barbosa, para introduzir o tema Relatório do Contrato de Gestão e Prestação de contas da AGEVAP, relativo ao  
16 2º semestre de 2006. Ela informou que esse é o último relatório que será feito semestralmente, pois a partir de 2007, os  
17 relatórios serão anuais, conforme está previsto no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA/AGEVAP. A  
18 Sra. Eliane informou, ainda, que a AGEVAP está trabalhando com os indicadores do Quarto Termo Aditivo. E  
19 destacou a importância da inclusão do item 18 no Relatório (Outras informações consideradas relevantes para a  
20 avaliação de conformidade e desempenho), que possibilita à AGEVAP demonstrar as linhas de ações em que tem  
21 atuado. A Diretora da AGEVAP ressaltou que, hoje, a Agência está atuando em 15 linhas de ações. O Sr. Manoel  
22 Otoni Neiva (CFLCL/MG) solicitou que o Conselho de Administração tenha acesso às contas da AGEVAP, que, após  
23 serem analisadas pelo Conselho Fiscal, deverão ser encaminhadas para o Conselho de Administração, para  
24 conhecimento. Propõe também que o CA acompanhe e avalie, bimestralmente, as ações da AGEVAP, independente da  
25 prestação de contas para a ANA. O Sr. Rui Brasil (Governo do Estado de São Paulo) sugeriu que a AGEVAP  
26 apresente, periodicamente, relatórios gerenciais temáticos. A Sra. Eliane Barbosa comunicou que a AGEVAP já adotou  
27 a norma de fazer relatórios de atividades quadrimestralmente, a partir de 2007 (inclusive relatório de vitória e de  
28 viagem). Em seguida, a Diretora da AGEVAP chamou o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Lucchesi  
29 Mansur, para apresentação do Relatório do Contrato de Gestão e dos resultados simulados pela AGEVAP, da avaliação  
30 da ANA. Ele informou que no Indicador 1 (Disponibilização de Informações), a expectativa é de nota 10. No 2º  
31 semestre de 2006, foi registrada a média mensal de 3.596 consultas à página eletrônica do CEIVAP, superando a meta  
32 que é de 1.800. Quanto ao Indicador 2-A (Planejamento e Gestão – Publicação sobre a situação da bacia), o  
33 Coordenador de Gestão informou que foi publicada a revista Pelas Águas do Paraíba, que deverá ser lançada quando da  
34 Reunião de Eleição e Posse dos novos membros do CEIVAP. Nesse Indicador, a nota estimada é 10. Estas são as notas  
35 previstas para os demais indicadores: Indicador 3: Cobrança pelo uso da água - nota 9,69; Indicador 4: Gerenciamento  
36 interno – nota 10; Indicador 5: Reconhecimento social – nota 8; Nota geral - 9,4; Conceito geral - 9,4. O Sr. Hendrik  
37 Mansur detalhou que no Indicador 3B – Recursos das contrapartidas alavancadas sobre recursos da cobrança  
38 investidos, percentualmente, a meta era 30%; e o resultado ficou aquém (27,7%). Alguns Conselheiros questionaram a  
39 meta nesse indicador. A Sra. Aparecida Vargas propôs que seja feito um destaque do Conselho de Administração, com  
40 a recomendação de alterar a meta do indicador 3B, reduzindo o percentual de 30%, para os 20% previstos na  
41 Deliberação de Hierarquização do CEIVAP. A Presidente do CA aproveitou para relatar que a ANA distribuiu os  
42 boletos de cobrança pelo uso da água de 2007, calculando os valores a serem pagos nos três primeiros meses pelo  
43 mecanismo antigo, e que os valores de cobrança pela nova metodologia, aprovada pelo Comitê em 2006, serão  
44 aplicados nos nove meses subsequentes. A Sra. Eliane Barbosa levantou a questão da previsão de arrecadação anual  
45 apresentada pela ANA (calculada a partir dos boletos de cobrança emitidos mais a possível liberação dos recursos que  
46 estão em depósitos judiciais), que é sempre muito superior à arrecadação real. Ela ressaltou que fica difícil para a  
47 AGEVAP trabalhar com um orçamento que é quase o dobro da arrecadação. O Sr. Rui Brasil enfatizou que é preciso  
48 rever o processo de alocação de recursos. O Conselho de Administração aprovou o relatório do Contrato de Gestão  
49 ANA/AGEVAP, do 2º semestre de 2006, com a recomendação de que seja alterada a meta do Indicador 3B do  
50 Contrato, reduzindo-se o percentual exigido de contrapartidas a serem alavancadas pelos recursos da cobrança pelo uso  
51 da água (30% do valor investido). O Sr. Manoel Otoni Neiva propôs que seja sugerido ao CEIVAP o encaminhamento  
52 de uma moção à Caixa Econômica Federal contestando o procedimento da Caixa de bloquear contrapartida superior ao  
53 percentual fixado como meta do Indicador 3-B do Contrato de Gestão. A Sra. Maria Aparecida disse ter conhecimento  
54 da existência de uma lei que estipula um teto para a contrapartida; então, antes de qualquer encaminhamento sobre  
55 esse assunto, seria preciso confirmar a existência dessa lei. Ele sugeriu, ainda, o encaminhamento de Moção à ANA,  
56 pelo CEIVAP, pedindo a agilização do processo de regularização dos usos de recursos hídricos na bacia do Paraíba do  
57 Sul (universalização do cadastro de usuários). Na seqüência, o Sr. Hendrik Mansur apresentou a prestação de contas da  
58 AGEVAP, exercício 2006, cuja síntese é a seguinte: Total recurso financeiro em 2006: R\$ 19.810.099,63 (referente a

gw

59 saldo financeiro de 2005: R\$ 11.811.186,25 + Repasse ANA: R\$ 6.558.795,50 + Outras receitas: R\$ 4.817,47 +  
60 Rendimento financeiro: R\$ 1.435.300,41). Do total de recurso financeiro em 2006, foram desembolsados pela  
61 AGEVAP o valor de R\$ 2.980.004,86 mais o valor de R\$ 34.201,14 em imobilizado, resultando em um desembolso  
62 contábil total de R\$ 2.980.290,31; saldo contábil de R\$ 16.829.809,32; e um saldo financeiro de 16.830.094,77, tendo  
63 em vista que haviam dois cheques em trânsito no valor total de R\$ 284,75 e um pagamento realizado a menor no valor  
64 de R\$ 0,70. O Coordenador de Gestão informou que o valor total comprometido com projetos hierarquizados pelo  
65 CEIVAP é de R\$ 18.710.226,25, superior ao saldo financeiro, e que a diretoria da AGEVAP está trabalhando com  
66 fluxo de caixa, conforme demanda do CEIVAP e do Conselho de Administração da AGEVAP e, principalmente, após  
67 a inclusão do Parágrafo Terceiro, Cláusula Décima-Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº  
68 14/ANA/2004, onde consta que em caso de rescisão do contrato de gestão a ANA será instituída como titular em todos  
69 os contratos vigentes firmados pela AGEVAP. Os Conselheiros questionaram o valor alto do saldo financeiro, por  
70 considerarem inadmissível que se tenha dinheiro em caixa, não aplicado em ações. O Coordenador de Gestão explicou  
71 que o processo de repasse dos recursos, principalmente para as prefeituras, depende de ações da CAIXA  
72 ECONÔMICA FEDERAL - CEF e dos municípios e que o comitê deveria estipular prazos para os tomadores. A CEF  
73 solicita e analisa documentos, os municípios atendem as exigências da CEF e licitam as obras, existem tomadores que  
74 foram hierarquizados em 2004 e até a presente data não apresentaram a documentação para CEF. A Sra. Aparecida  
75 Vargas propôs que o Conselho de Administração recomende ao CEIVAP que aprove uma deliberação estipulando um  
76 prazo para que os municípios contemplados com os recursos da cobrança conclua os trâmites necessários para  
77 receberem esse recurso; terminado o prazo, o município perde o direito ao recurso que é remanejado para o próximo  
78 empreendimento hierarquizado pelo CEIVAP. Com relação ao contrato com a CAIXA, a Sra. Eliane Barbosa  
79 manifesta seu parecer de que esse contrato deva ser revisto em muitos pontos que não estão satisfatórios. A Sra. Ninon  
80 Machado (Instituto Ipanema/RJ) propôs que se analise a possibilidade de se fazer o contrato com outra de instituição  
81 bancária, sugerindo o Banco do Brasil. O Conselho de Administração aprovou a prestação de contas da AGEVAP  
82 relativa ao 2º semestre. A Presidente do CA inverteu a ordem da pauta, com a concordância dos Conselheiros,  
83 colocando como 3º item da pauta o ofício do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé  
84 – MG, expondo a situação da demora no pagamento, pela Caixa Econômica Federal, à empreiteira executora da obra da  
85 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Safira/João XXIII. Segundo informação do DEMSUR, o prazo médio para  
86 pagamento das parcelas tem sido de dois meses, o que é considerado muito elevado, gerando reclamações da  
87 empreiteira que, por causa dos atrasos, está reivindicando reajustes das parcelas e cobrança de juros. Os Conselheiros  
88 solicitaram à AGEVAP que apure se o responsável por essa morosidade é a AGEVAP ou a CAIXA. O Sr. Flávio  
89 Simões, Coordenador Técnico da AGEVAP, explicou que, no caso em pauta, o trâmite, na Caixa, da medição  
90 encaminhada pelo DEMSUR é demorado. O engenheiro da Caixa vai a Muriaé para conferir a medição; se tiver  
91 alguma imprecisão, o DEMSUR tem que encaminhar outra medição. Depois da medição ser aprovada pela Caixa, é  
92 encaminhada para a AGEVAP, para conferência; a AGEVAP, às vezes, detecta erro nos cálculos, voltando, então, para  
93 o DEMSUR corrigir. Os Conselheiros questionaram a necessidade da AGEVAP fazer a fiscalização da obra, que já é  
94 feita pela Caixa, caracterizando uma superposição de papéis e uma duplicidade no procedimento, que só aumenta a  
95 morosidade do processo. A Diretora da AGEVAP respondeu que a AGEVAP não faz fiscalização de obras mas  
96 entende que a Agência não pode deixar de ser a responsável pelo acompanhamento dos contratos. Ela informou que  
97 abriu um processo para apurar quem é o responsável pela demora da liberação dos recursos – a AGEVAP ou a CEF? O  
98 Sr. Manoel Otoni Neiva reforçou a posição dos Conselheiros, de que não pode haver superposição de papéis, de  
99 responsabilidades; é preciso definir o que cabe à AGEVAP e o que cabe à Caixa. O Conselho de Administração  
100 recomendou que, na ocasião do aditamento do Contrato AGEVAP/CAIXA, previsto para o mês de abril, a AGEVAP  
101 deverá propor alterações nos termos do contrato, estabelecendo as obrigações da Caixa, entre elas a definição de prazos  
102 para tramitação dos processos de liberação de pagamento. Além de constar do aditamento do Contrato  
103 AGEVAP/CAIXA, essa questão que deve ser incluída no Planejamento Estratégico CEIVAP/AGEVAP, devendo ser  
104 objeto, também, de normatização interna da AGEVAP, que deverá apresentar um fluxo desse processo de liberação dos  
105 recursos. Dando seqüência à pauta da reunião, a Sra. Eliane Barbosa apresentou os relatórios das auditorias contábil e  
106 especial contratadas pela AGEVAP e uma carta aos membros contendo “considerações da diretora da AGEVAP sobre  
107 auditoria especial da Nacional Auditores nos procedimentos gerenciais relativos às ações prioritárias (PROG PR) e de  
108 gestão (PROG G) e sobre o relatório de assessoria contábil da JPC (disponibilidade financeira até 31.05.2006) e  
109 relatando as providências adotadas pela AGEVAP, para atender as recomendações, a saber: 1- Determinação de  
110 normatização de procedimentos internos para convênios e contratos, tendo sido implantado um sistema de controle e  
111 acompanhamento dos projetos e programas (ressalvando que esse sistema implantado ainda não está sendo cumprido  
112 plenamente); 2- Determinação e regulação no procedimento de acompanhamento/vistorias de projetos, de forma a ser  
113 possível uma previsão bimestral de visitas aos projetos e programas contratados e em andamento, e o controle de  
114 desenvolvimento e da aplicação dos recursos financeiros; 3- Determinação para adoção de Relatório de Viagem,  
115 Vistorias e de Participação em Eventos e Reuniões; 4- Formulação de modelos padronizados de Contratos, Convênios  
116 e Termos Aditivos, com apoio da Assessoria jurídica da AGEVAP e por meio de curso de treinamento de apoio à

DN

117 rotina administrativa e operacional ministrado pela ANA, além da implementação de um programa de desenvolvimento  
118 tecnológico e de gestão de Agência, contratado com a Associação Educacional Dom Bosco, que deverá estabelecer  
119 normas internas de funcionamento, visando criar um padrão de organização dentro da Agência.; 5- A estrutura  
120 organizacional e determinação das funções e responsabilidades da Agência estarão sendo avaliadas e até reestruturadas  
121 a partir da conclusão do Planejamento Institucional Estratégico e Organização Estrutural do CEIVAP e AGEVAP, em  
122 abril de 2007; 6- Foi determinado junto à Coordenação Técnica que os adiantamentos de repasse de recurso não  
123 poderão exceder a 30% do valor total, assim como o valor da última parcela que não poderá ser inferior a 8% do valor  
124 total contratado; também não deve ser autorizada a liberação integral dos recursos, sem que o tomador tenha  
125 apresentado o produto final do projeto. O Sr. Manoel Otoni Neiva parabenizou a Diretora da AGEVAP pela iniciativa  
126 de contratar auditoria que, embora tenha concluído não haver dolo, porém apontou que há desorganização no processo  
127 da contratação de projetos com recursos da cobrança pelo uso da água, a serem repassados pela AGEVAP. O  
128 representante da CFLCL/MG pediu que a Sra. Eliane Barbosa definisse um prazo para apresentação do cronograma de  
129 acompanhamento dos projetos pela AGEVAP; a data marcada foi 19/03/07. Com relação à recomendação de que não  
130 há necessidade da assinatura da Presidente do Conselho de Administração nos contratos de repasse de recursos pela  
131 AGEVAP, a Sra. Aparecida Vargas disse que não se sentia confortável de estar assinando um contrato que ela não  
132 acompanha. Mas a Presidente lembrou que existe uma Resolução do CA que atribui à presidência do Conselho a  
133 responsabilidade de acompanhamento desses contratos; e que a decisão de retirar sua assinatura dos contratos não  
134 revoga essa Resolução. Então ela propôs que seja aprovada uma nova Resolução explicitando de que forma deve ser  
135 feito o acompanhamento dos contratos pela presidência do CA. E solicitou à diretoria da AGEVAP que, para a próxima  
136 reunião do CA, apresente uma proposta de Resolução nesse sentido. Dito isso, colocou em votação a análise do  
137 relatório da auditoria, que foi aprovado. Em seguida, a Sra. Aparecida Vargas propôs que, dado o adiantado da hora,  
138 fosse suspenso, naquela reunião, o item da pauta Planejamento Estratégico – Plano de Trabalho, e se considerasse a  
139 apresentação desse item na reunião do CEIVAP, que seria realizada logo após a reunião do CA, já que todos os  
140 Conselheiros do CA fazem parte também do CEIVAP e, portanto, estariam discutindo o assunto na Plenária do  
141 CEIVAP. A Presidente do CA destacou que todos os documentos solicitados pelos Conselheiros na reunião passada  
142 foram entregues nessa reunião. E informou que a nova representante da FIRJAN/RJ, no Conselho Fiscal, é a Sra.  
143 Marilene Carvalho; e que a Sra. Fátima Casarin passa a ser a representante da SERLA/RJ no Conselho de  
144 administração. Concluída a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida Vargas agradeceu a  
145 presença de todos e declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a secretariei,  
146 e, depois de aprovada, será assinada pela presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Maria Aparecida  
147 Borges Pimentel Vargas.

148 **Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada no dia dez de maio**  
149 **de 2007.**

150

151

152

153

154

155

156

Resende, 12 de fevereiro de 2007

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

  
**Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**

**RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Rui Brasil (Governo SP); Fátima Casarin (Governo RJ); Heloíse Caldeira Brant (Governo MG); Madalena Sofia Oliveira (Prefeitura Barra do Pirai/RJ); Humberto Ferreira de Oliveira representando Jéssus Lopes Machado Filho (Prefeitura de Cataguases/MG); Cândido Menconi (CIESP/SP); Fernando Lino (Light/RJ); Renine César de Oliveira (SAAE-Barra Mansa/RJ); Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG-titular); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CFLCL/MG – suplente); Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA- Juiz de Fora/MG); Vera Lúcia Teixeira (Ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ); Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ); Antônio José Francisco representando José Braz (Consórcio do Rio Muriá/MG)

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Andréa Francomano (Associação dos Advogados de São José dos Campos/SP)